



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 139/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o, inciso X, artigo 88 do Regimento Interno nos termos das Resoluções nºs: 3.809/2017, 3.828/2017, 4.219/2021, 4.220/2021, 2.944/2009, 3.459/13, resolve **NOMEAR** no cargo em comissão de **OUVIDOR LEGISLATIVO**, **PATRICIA LOURDES DE ANDRADE SILVA**, a partir de 02 de março de 2026.

Lotação: ADMINISTRAÇÃO

Publique-se; registre-se; cumpra-se

Câmara Municipal de Santa Luzia, 02 de março de 2026.



GLAYSON JOHNNY GONCALVES COELHO
MATECULA 3980
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Glaysom Johnny
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Na cidade de Santa Luzia em Minas Gerais, compareceu no gabinete do Presidente da Câmara Municipal, **PATRICIA LOURDES DE ANDRADE SILVA**, nomeado pela portaria nº.139/2026 desta presidência para o cargo em comissão de OUVIDOR LEGISLATIVO, constante do quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Foi lhe deferido o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do cargo para qual lhe foi dada posse.

Nesta oportunidade, o empossado apresentou sua Declaração de Bens em atendimento ao disposto no artigo 258 da Constituição Estadual.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia e pelo empossado.

Gabinete do Presidente, 02 de março de 2026.


Glayson Johnny
Presidente


PATRICIA LOURDES DE ANDRADE SILVA